



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU/PRESERV E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

As partes abaixo qualificadas, neste ato representadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU/MG – PRESERV, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

I - CONTRATANTE:

Entidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu/MG - PRESERV, pessoa jurídica de direito público interno.

Endereço: Rua Américo Macêdo, nº 47, Centro – Paracatu/MG.

CNPJ: 04.813.860/0001-03

Representante Legal: Geraldo Batista Filho, Superintendente Executivo, brasileiro, CPF 760.70.726-00, RG-M-5.011.469.

II - CONTRATADA:

Razão Social: Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Endereço: Avenida Rio branco, nº 1489, Rua Guaianases - Campos Elíseos- São Paulo
CEP: 01205-001

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Representante Legal: Neide Oliveira Souza, brasileira, CPF nº 205.408.568-51; RG 28.543.390-8.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Primeira Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2019, por mais **12 (doze)** meses contados a partir de **30/04/2021**, com vencimento em **30/04/2022**, nos termos do disposto em sua Cláusula Décima Primeira.

2.2. A apólice terá seu início de vigência às **24:00h do dia 30/04/2021** e término às **24:00h do dia 30/04/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato pelo período de **30/04/2021 a 30/04/2022** é de **R\$ 1.746,24** (mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a ser pago em uma única parcela, na data de vencimento do boleto de pagamento apresentado pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARACATU - PRESERV

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária **03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.39.53** ou, por outra que vier a substituí-la no exercício seguinte.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula Décima Primeira do Contrato originário de nº 007/2019 e na documentação anexada aos autos do presente Processo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

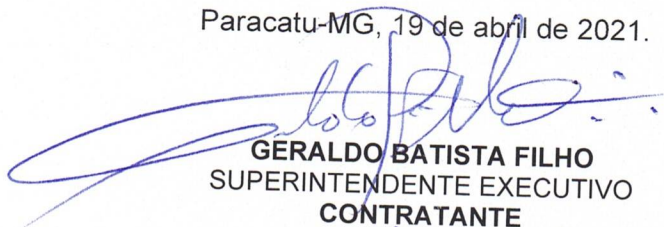
6.1. Este Instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme o art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.942/2016, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei 8.666/93, sendo a publicação indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO:

7.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, parte integrante e inseparável do Contrato nº 007/2019.

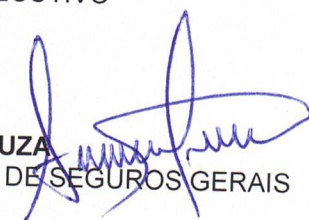
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Paracatu-MG, 19 de abril de 2021.


GERALDO BATISTA FILHO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
CONTRATANTE


NEIDE OLIVEIRA SOUZA
EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA


NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.561


Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-00

TESTEMUNHAS:

Nome: Daniel M. Souza CPF: 086.557.216-03

Nome: Gláucia Ferreira Mendes CPF: 121.000.846-74